



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DA CASA CIVIL
PERNAMBUCO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A (PERPART)

CNPJ: 02.534.914/0001-68 NIRE: 26.300.010.577

ATA DA DÉCIMA SÉTIMA
REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA PERPART

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 03 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um (03/11/2021), às 9 horas, na sede social da empresa, situada à rua Dr. João Lacerda, nº 395, no bairro do Cordeiro, na cidade de Recife-PE.

2. **CONVOCAÇÃO:** Entregue sob a forma escrita de *Edital de Convocação*, enviada eletronicamente.

3. **PRESENÇA:** Todos os Membros do Conselho Fiscal (Confis) da Perpart, os senhores **Lucivaldo Lourenço da Silva Filho**, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº 070.392.834-17 e cédula de identidade nº 6.338.265-SDS-PE, residente e domiciliado à Rua I, nº 75, Bairro Botafogo, no município de Itapissuma-PE, **João Batista de Moraes Guerra**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 043.974.444-04 e cédula de identidade nº 799.379-SDS-PE, residente e domiciliado à Av. Visconde de Jequitinhonha, 2522, apto. 901, Edf. Visconde de Jequitinhonha, bairro de Boa Viagem, Recife-PE e a Sra. **Patrícia de Carvalho Freire Ely**, brasileira, casada, Servidora Pública efetiva do Estado de Pernambuco e Advogada, inscrita no CPF sob o nº 010.744.674-00 e identidade nº 5.683.856-SSP/PE, residente e domiciliada a Rua Bruno Veloso, 284, Apt. 1201, Edf. Porto Cristo, Boa Viagem, Recife-PE. E como convidados a participar da presente reunião, o Gerente-Geral Administrativo e Financeiro (GGAF), Arlindo Cavalcanti de Albuquerque Neto, o Gerente-Geral de Regularização Imobiliária e Fundiária (GGIF), Sande Nascimento de Arruda, o Superintendente Contábil e Fiscal (SCF), Rafael Álvaro Rodrigues Melo, o Superintendente de Controle Interno (SCI), o Sr. Guilherme Moreira Braz, o Gerente-Geral Jurídico (GGJU), Sr. Jorge da Costa Pinto

Ata do Confis de 03/11/2021 - pág. 1

Neves Filho, o Superintendente de Orçamento e Finanças (SOF), André Luiz de Albuquerque Saldanha e o Superintendente de Patrimônio (SPT), Rogério Moraes Diletieri.

4. **MESA: Presidente:** Lucivaldo Lourenço da Silva Filho – **Secretária:** Nanci Alves de Figuerêdo

5. **ORDEM DO DIA:**

1. Leitura das Deliberações da Ata da reunião anterior (28/07/2021);
2. Apresentação das Deliberações pela GGJU, SOF e SCI;
3. Leitura das Pautas das Reuniões realizadas pelo Consad e Diretoria;
4. Desempenho Operacional;
5. Contábil e Fiscal ;
6. Assuntos Jurídicos;
7. Controle Interno;
8. Patrimônio;
9. Compras e Contratos - Anexo I – CCC.

6. **DELIBERAÇÕES:**

6.1. As Deliberações da Ata de 28/07/2021, foram lidas pela secretária Sra. Nanci Figuerêdo e logo após o Presidente da mesa, Sr. Lucivaldo Lourenço, passou a palavra aos presentes, que apresentaram as matérias da ordem do dia pertinentes as suas áreas.

6.2. Os Srs. Sande Arruda, André Luiz de Albuquerque Saldanha e Guilherme Moreira Braz, apresentaram as respostas das deliberações emitidas pelo Confis na Ata de 28/07/2021 e os Conselheiros ficaram satisfeitos com as apresentações;

6.3. Os Srs. Rafael Álvaro Rodrigues Melo, André Luiz de Albuquerque Saldanha, Guilherme Moreira Braz, Jorge da Costa Pinto Neves Filho e Rogério Moraes Diletieri, apresentaram o Relatório referente ao 3º Trimestre de 2021.

Após as apresentações e análise dos anexos, os Conselheiros por unanimidade, **solicitaram algumas deliberações, que serão apresentadas na próxima reunião.**

1. O Conselho solicita, que seja apresentado os fatores impeditivos de atendimento dos Índice de Adequação ao Sistema de Controle Interno (IAS) e do Índice de Adequação das Estatais (IAE);

2. A Superintendência de Controle Interno (SCI), deverá apresentar o RACI executado, referente ao exercício de 2021;



Ata do Confis de 03/11/2021 - pag. 2

3. Com o objetivo de evitar possíveis ressalvas nas demonstrações contábeis do exercício de 2021, recomenda-se que seja observado o atendimento de todos os pontos de análise e ressalva realizadas no exercício de 2020.

7. FORMA DE LAVRATURA:

A ata foi lavrada em forma de sumário dos fatos ocorridos, tendo sido os documentos numerados e anexados a presente ata.

8. ENCERRAMENTO:

Não existindo nada mais a ser avaliado, o Presidente do Conselho Fiscal, encerrou a reunião por videoconferência e posteriormente lavrou-se a presente ata que foi lida, aprovada, datada com a data da videoconferência, e assinada por todos os Conselheiros e rubricada pelos convidados que estiveram presentes.

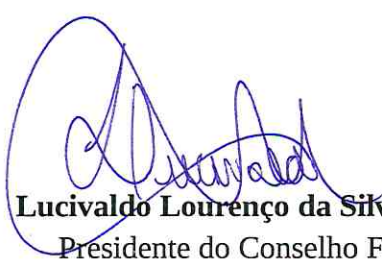
Recife, 03 de novembro de 2021.



João Batista de Moraes Guerra
Advogado – OAB nº 35.891
CPF: 043.974.444-04



Patrícia de Carvalho Freire Ely
Advogada – OAB nº 21.463
CPF 010.744.674-00



Lucivaldo Lourenço da Silva Filho
Presidente do Conselho Fiscal
Contador – CRC - 022.432/0-2
CPF: 070.392.834-17